



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 083 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31

Publicado: 29/05/2006 **LEI Nº 202/2006**

Edição n.º: 015

Data: 29/05/2006

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2006 e dá outras providências

Responsável pela Publicação

RG 922.572-6 - CPF 060.510.513-22

A CAMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício financeiro de 2006, um crédito adicional especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
05	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
000795 05.002	Divisão de Agricultura e Desenvolvimento	
20.606.2001.1088	Construção do Barracão Assoc Rural Conv Caixa - PRONAT	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
3.1.00.000719	Conv Caixa/PRONAT Constr Barracão Assoc Rural – Exerc Corrente	65.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
05	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
05.002	Divisão de Agricultura e Desenvolvimento	
20.606.2001.1089	Convênio Fundação Banco do Brasil - Apicultura	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	21.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.500,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.500,00
3.1.00.000720	Convênio Fundação Banco do Brasil - Apicultura – Exerc. Corrente	

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos Abertos no artigo anterior, será utilizado respectivamente o excesso de arrecadação do IDUSO/GRUPO/FONTE 3.1.00.000719 - Conv Caixa/PRONAT Constr Barracão Assoc Rural – Exercício Corrente, no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** e IDUSO/GRUPO/FONTE 3.1.00.000720 – Convênio Fundação Banco do Brasil – Apicultura – Exercício Corrente, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 083 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ariranha do Ivaí, em 26 de maio de
2006.



Sílvia Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal